JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Ratificação 8
Rescisão 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.019, de 04 de novembro de 2026.

"Designa empregados públicos para execução das ações de fiscalização sanitária do município, e dá outras providências."

Eu, **Luis Fernando Miguel,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam os senhores abaixo relacionados, designados para executarem as ações de fiscalização sanitária do município, nos termos do § 3º, do artigo 96, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário Estadual):

- **Ademir Vitorino da Silva** (RG nº **.590.0**-*);
- **Amanda Frare** (RG **.923.9**-*)
- **Enferm. Anna Luiza Aymberé** (RG nº **.968.2**-*);
- **Claudio Benedito Dantas** (RG **.122.3**-*);
- **Engº Ronaldo José Frare** (RG nº **.481.2**-*);
- **Suzana Aparecida Martins Silva** (RG nº **.330.5**-*); e
- **Vitor Manoel de Abreu** (RG nº **.876.8**-*).

Art. 2º - Os empregados públicos relacionados no artigo 1º, ficam investidos das atribuições de **autoridade fiscal.**

Art. 3º - A função de membro da equipe de fiscalização, ora designada, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos próprios, consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.876, de 09 de outubro de 2025.

Morungaba, 04 de novembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....

Portarias

Portaria nº 1.870, de 03 de novembro de 2026.

"Revoga a Portaria nº 1.724, de 27 de março de 2026, que concede gratificação a servidor, que especifica, para exercer a função de Coordenador de Unidade de Saúde."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

R E S O L V O :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.724, de 27 de março de 2026, que designa a servidora **Beatriz Lopes de Sousa** para exercer a função gratificada de **Coordenador de Unidade de Saúde.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de novembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....

Portaria nº 1.871, de 03 de novembro de 2026.

"Revoga a Portaria nº 712, de 13 de junho de 2023."

Eu, **Luis Fernando Miguel,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

R E S O L V O :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 712, de 13 de junho de 2023, que nomeou a Senhora **Beatriz Lopes de Sousa,** para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Assistente Social I.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de novembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....

JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Licitações e Contratos

Outros atos

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026 PROCESSO N°817/05/26		
RESULTADO – CATEGORIA ARTESÃO(Ã)		
NOME DO ARTISTA	**PROJETO**	**VALOR A RECEBER**
Adriana Ap. Ubinha Pellisson Oliveira	Adriana Magia dos Pés e Acessórios	R$ 1.452,49
Alexandre Paschoalin	A toca da Cachaça e Tempero	R$ 1.452,49
Alice Maria Da Conceição Souza	Alice Crochê	R$ 1.452,49
Andrea Baptista Pereira Cruz	Mania de Pintar	R$ 1.452,49
Aparecida Elizabete Seraphim Polizello	Bete Polizello	R$ 1.452,49
Carolina Perrone de Lima Freitas	Aiê	R$ 1.452,49
Cicera Maria da Silva Lima	Fofuras da Arte	R$ 1.452,49
Dianiere de Lima de Almeida	Di Artes	R$ 1.452,49
Donizete Coutinho	Coutinho Artes	R$ 1.452,49
Dorival Antonio Freitas	Aiê	R$ 1.452,49
Elizama Cruz de Souza	Artes da Lili	R$ 1.452,49
Franceline Aparecida de Oliveira	Crochê e Arte	R$ 1.452,49
Gema de L. Frederico de Moraes	Gema	R$ 1.452,49
Ivani Aparecida Soares de Oliveira	Crochê e Arte	R$ 1.452,49
Ivanilde Forssetto	If Modas Crochê e Macrame	R$ 1.452,49
Jennyfer Sthefany de Lima Silva	Jennyfer Sthefany de Lima Silva	R$ 1.452,49

Jurema Sei de Campos	Artes Ju	R$ 1.452,49
Karine Silva Santos	Karine Mafestilo	R$ 1.452,49
Lourdes Aparecida Fatima Batista Cunha	Lourdes Artesanato	R$ 1.452,49
Marcela Maria de Lima Silva	Marcela Enxoval Personalizado	R$ 1.452,49
Marcia Regina Santos Ferrari	Use Mafestilo	R$ 1.452,49
Maria Alice Masiero	Alice Masiero	R$ 1.452,49
Maria Rita Furtado de Oliveira	Rita Crochê	R$ 1.452,49
Maria Siledi Mora	Sileide Arte Sustentaveis	R$ 1.452,49
Mariana Frare	Mariana Frare	R$ 1.452,49
Marilene Bitu de Souza Silveira	Alice Crochê	R$ 1.452,49
Marines Bitu de Souza	Alice Crochê	R$ 1.452,49
Miriam Maria Silva Lima Ribeiro	Miriam trabalhos E.V.A	R$ 1.452,49
Natalina Aparecida Pontes	Natalina Crochê	R$ 1.452,49
Nilza Aparecida de Souza	Crochê da Nilza	R$ 1.452,49
Paula Perrone de Lima Freitas	Aie	R$ 1.452,49
Rosangela Tombi de Vicentis	Rosângela Amigurumi	R$ 1.452,49
Silvia Perrone de Lima Freitas	Aiê	R$ 1.452,49
TOTAL DISTRIBUÍDO		**R$ 47.932,37**

Prefeitura de Morungaba
Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Estância de MORUNGABA

COMUNICADO – ORIENTAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS CONTEMPLADOS

A Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Turismo e Cultura informa aos agentes culturais contemplados nos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) que, visando garantir maior segurança, agilidade e regularidade nos procedimentos de pagamento das premiações e demais recursos financeiros, recomenda-se que cada contemplado providencie a abertura de uma conta bancária individual junto ao Banco do Brasil.

A presente orientação tem como objetivo facilitar os procedimentos administrativos e financeiros, bem como prevenir eventuais intercorrências relacionadas ao processamento e à efetivação dos pagamentos previstos para o próximo exercício.

Solicita-se, portanto, que os agentes culturais contemplados observem essa orientação e, se possível, providenciem a abertura da referida conta bancária antecipadamente.

Qualquer dúvida pode entrar em contato com o Departamento de Turismo e Cultura

(11) 4014-4303

(11) 97594-6285

DÉBORA FRARE

DIRETORA DE TURISMO E CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026 PROCESSO N°817/05/26		
RESULTADO – CATEGORIA MÚSICOS		
NOME DO ARTISTA	**PROJETO**	**VALOR A RECEBER**
Alexandre Machado	Alexandre Lyns	R$ 5.446,86
Amilton Paulo Barboza	Banda Suzy Kill - Creedence Cover + Classic Rock	R$ 5.446,86
João Guilherme	Banda Insonia	R$ 5.446,86
José Benedito Bezerra	Professor Negrão	R$ 5.446,86
José Marcelo Ferreira de Almeida	Sr Prekariuns	R$ 5.446,86
Luís Claudio Alcântara Souza	Luís Kifer	R$ 5.446,86
Maria Cecília Moreira Baradel	Ciça Baradel	R$ 5.446,86
Rafael Aparecido dos Santos	Banda Iradus	R$ 5.446,86
Thiago de Oliveira	Sr Prekariuns	R$ 5.446,86
Thiago Frare Meyer	Thiago Meyer	R$ 5.446,86
Wallace Tebaldi Menon	Banda Caravana Sertaneja	R$ 5.446,86
TOTAL DISTRIBUÍDO		**R$ 59.915,46**

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 PROCESSO N° 819/05/26		
RESULTADO – CATEGORIA TEATRO E AUDIOVISUAL		
NOME DO ARTISTA	**PROJETO**	**VALOR A RECEBER**
Samuel Antonio Paixão dos Santos	Samuel Paixão	R$ 11.983,09
TOTAL DISTRIBUÍDO		**R$ 11.983,09**

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Ratificação

PROCESSO nº 1009/08/2026

Ref.: Dispensa de Licitação nº 030/2026

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Assunto: Contratação de prestador(a) de serviços para ministrar oficinas de coreografia e dança junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de prestador(a) de serviços para ministrar oficinas de coreografia e dança junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS de Morungaba (fls. 03/12).

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R$ 35.600,04 (fls. 32/33);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 34);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 42/46) e a ausência de manifestação de interesse;

Considerando que a dispensa de licitação foi declarada fracassada pelo Agente de Contratação (fls. 59/60);

Considerando a realização de nova publicação (fls. 69/72) e a manifestação de interesse de duas empresas (fls. 73 e 85);

Considerando a escolha da empresa **ALESSANDRA HELENA GRITTI BUZO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.777.390/0001-76, pelo valor mensal de R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), conforme descrito no relatório final (fls. 91/93);

Considerando o teor do parecer jurídico (fls. 94/96);

AUTORIZO a contratação empresa **ALESSANDRA HELENA GRITTI BUZO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.777.390/0001-76, pelo valor mensal de R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), para ministrar oficinas de coreografia e dança junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS de Morungaba, tal como solicitado pela Diretora de Ação e Inclusão Social.

Determino que o Departamento de Compras, Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 04 de novembro de 2026

Luis Fernando Miguel

Prefeito

.....

Rescisão

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1505/08/2021

RESCISÃO: Nº 004/2026

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2021

OBJETO: O Compromisso de Doação firmado entre as partes fica, por meio do presente instrumento, rescindido de pleno direito por culpa exclusiva da CONTRATADA, em razão de inexecução dos encargos previstos no contrato nº 102/2021, nos termos do subitem 12.1.6 do Edital e anexos.

CONTRATADOA: **EMERSON MARCIANO DA SILVA ME**

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Diretor de Escola

Classificação	Concurso nº	CPF Nº	Nome do Candidato
10º	001/2024	***.572.208-**	Alan Luis Vieira Valério

Morungaba, 03 de novembro de 2026.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal

.....

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.